

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**Requerimento nº , de 2007
(Dos senhores Pedro Wilson, Zezéu Ribeiro e Paulo Teixeira)**

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano para avaliar os planos diretores aprovados no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Urbano para avaliar os planos diretores aprovados no Brasil.

JUSTIFICATIVA:

A Lei 10.257/01 – Estatuto da Cidade – estabeleceu as diretrizes gerais da política urbana brasileira. Entre outros pontos estabelece regras para a constituição dos Planos Diretores, obrigatórios para cidades com mais de vinte mil habitantes, inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional, ou integrantes de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e/ou áreas de especial interesse turístico.

Foram estabelecidas regras rígidas para a fixação de planos diretores municipais como a exigência de 5 (cinco) anos para sua aprovação, contados a partir da entrada em vigor da lei (ocorrida no dia 10 de outubro de 2001), portanto, vencida em outubro do ano passado.

De tal sorte, que é imprescindível que esta casa fiscalize o cumprimento da lei 20.257/2001 e avalie os planos diretores já aprovados nas cidades brasileiras. Portanto, sugerimos a realização de uma Audiência Pública, com máxima urgência, para tratarmos do assunto.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2007.

Deputado Pedro Wilson

Deputado Zezéu Ribeiro

Deputado Paulo Teixeira